CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 24/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
24/2026	ADMILTON MARQUES DA SILVA	07/05/2026 15:02

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Disponibilizado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de empresa para locação de duas cafeteiras alto padrão para o CRCGO

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
12/05/2026 15:14	2.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento	ADMILTON MARQUES DA SILVA
11/05/2026 11:18	1.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento	ADMILTON MARQUES DA SILVA

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Empresas oferecerem aparelhos que não atendem às especificações (ex: sem bico exclusivo de água quente, sistema de grãos em vez de solúvel ou sem os 05 botões).	Ambiguidade na descrição do objeto ou ausência de mecanismos de conferência prévia durante a fase de julgamento, permitindo que "aventureiros" ofertem máquinas domésticas ou de padrão inferior.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	A demora na obtenção dos orçamentos pode culminar em atraso no andamento do processo de contratação.	
	Ações Preventivas	
P-01	Exigência de Catálogo: Obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico ou prospecto do fabricante junto à proposta, para conferência visual e técnica das funções (especialmente os 05 botões e a saída de água quente).	**Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA
P-02	Memorial Descritivo Rígido: Detalhamento exaustivo no Termo de Referência (TR) de que o sistema deve ser exclusivamente solúvel e com bicos segregados.	**Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA
P-03	Diligência Prévia: Previsão no edital de que o Agente de Contratação poderá realizar diligência virtual ou solicitar fotos reais do modelo ofertado antes da adjudicação.	**Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA
	Ações de Contingência	
C-01	Recusa no Recebimento: Rejeição imediata do objeto no ato da entrega pelo Fiscal do Contrato, com registro em ata de que o material não atende ao TR.	**Responsável:** FABRICIO SANTOS FERREIRA
C-02	Substituição Imediata: Notificação da empresa para substituir o equipamento em até 48 horas por um modelo que atenda às exigências, sob pena de cancelamento da nota de empenho.	**Responsável:** FABRICIO SANTOS FERREIRA
C-03	Sanção por Descumprimento: Abertura de processo administrativo para aplicação de multa por entrega de objeto diverso do contratado.	**Responsável:** FABRICIO SANTOS FERREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Indisponibilidade do serviço por demora no atendimento de manutenção ou falha na substituição do equipamento defeituoso.	Contratação de empresas situadas fora da Região Metropolitana de Goiânia ou sem estrutura logística própria (empresas de prateleira), impossibilitando o cumprimento do prazo de reparo/substituição.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Paralização do aparelho por tempo superior ao aceitável, com deslocamento dos servidores entre os andares, sobrecarga dos demais equipamentos.	
	Ações Preventivas	

P-01	Cláusula de SLA: Fixação clara no contrato do prazo de 24 horas para substituição total do equipamento caso o reparo não seja concluído no local.	**Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA
P-02	Prova de Suporte Local: Exigência de declaração da licitante de que possui canais de atendimento e logística na Região Metropolitana de Goiânia.	**Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA
P-03	Multas Moratórias: Previsão de multas incidentes por hora de atraso após o vencimento do prazo de SLA.	**Responsável:** FABRICIO SANTOS FERREIRA
	Ações de Contingência	
C-01	Glosa de Fatura: Desconto proporcional no pagamento mensal por cada dia/hora de indisponibilidade do serviço (pagamento por serviço efetivamente prestado).	**Responsável:** FABRICIO SANTOS FERREIRA
C-02	Execução Direta com Ressarcimento: Previsão contratual de que, em caso de inércia da contratada, o Conselho poderá contratar reparo externo ou fornecer café de outra forma e descontar o custo da fatura da contratada (se juridicamente viável no TR).	**Responsável:** FABRICIO SANTOS FERREIRA
C-03	Rescisão Contratual: Caso a morosidade seja reiterada, iniciar o distrato por falha grave na execução.	**Responsável:** FABRICIO SANTOS FERREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	A empresa vencedora ser uma mera intermediária ("dropshipping"), sem expertise técnica ou estoque de insumos, prejudicando a qualidade do café e a manutenção.	Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (ACT) meramente administrativos ou "de favor", sem vínculo com uma operação real de locação e manutenção.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Empresa Sem Lastro Operacional (Dropshipping)					
	Ações Preventivas					
P-01	Diligência de Atestados (Art. 64): Exigência de que o Atestado de Capacidade Técnica (ACT) seja acompanhado de Notas Fiscais e Ordens de Serviço que provem a execução real do serviço em outros clientes.			**Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA		
P-02	Vedação à Subcontratação: Proibição expressa de subcontratar a manutenção técnica e o fornecimento de insumos, exigindo execução direta pela vencedora.			**Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA		
P-03	Verificação de CNAE: Conferência se a atividade principal da empresa é compatível com locação e assistência técnica, e não apenas comércio atacadista.			**Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Inabilitação Técnica: Desclassificação imediata da licitante durante a fase de julgamento caso o lastro documental dos atestados não seja comprovado.			**Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA		
C-02	Convocação do Remanescente: Chamamento da empresa classificada em segundo lugar para assumir o objeto nas mesmas condições.			**Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA		
C-03	Denúncia aos Órgãos de Controle: Encaminhamento de denúncia por declaração falsa e tentativa de fraude ao certame, visando a suspensão do direito de licitar.			**Responsável:** FABRICIO SANTOS FERREIRA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ADMILTON MARQUES DA SILVA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 07:02:07.

LAYRA LORRANE MATOS FERREIRA

Demandante

Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 12:29:44.

FABRICIO SANTOS FERREIRA

Equipe de apoio